



PORTARIA N.º 939/2025 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do docente Francisco Koetz Wildt, do *Campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual nº 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, e considerando o protocolo nº 24.167.475-4, de 16 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do docente **Francisco Koetz Wildt**, portador do RG 10.XXX.718-X, do *Campus* de Curitiba II, no período de 11 (onze) a 23 (vinte e três) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para participar de visitas técnicas a instituições de ensino em Portugal, que acontecerão nas cidades de Aveiro, Porto e Lisboa/Portugal.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 16 de julho de 2025.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)